



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de julho de 2021**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 14 da Reunião Extraordinária de 21 de junho de 2021;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 15 da Reunião Ordinária Pública de 23 de junho de 2021;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas da água n.ºs 32069, 35181/2020 e 597, 3699, 6783, 9862, 12928, 15998/2021, no valor de 185,89€, em 6 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até ao dia 31 de julho de 2021.



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas da água n.ºs 9809, 12875 e 15945/2021, no valor de 53,09€, em 4 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até ao dia 31 de julho de 2021.

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, relativamente à fatura de água n.º 13386/2021, a isenção do pagamento das taxas de saneamento variável e resíduos sólidos variáveis, bem como o abaixamento de escalão da referida fatura, sendo os 40 m3 faturados no 1º e 2º escalão, liquidados no escalão mais baixo, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Sousel.

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, relativamente à fatura de água n.º 29816/2020 (setembro/2020), no valor de 954,18€, o indeferimento do abaixamento de escalão da referida fatura.

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, designar António Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal, como Gestor do Contrato da empreitada de “Requalificação dos Espaços de Jogo e Recreio do Concelho de Sousel”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar António Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal, como Diretor de Fiscalização da empreitada de “Requalificação dos Espaços de Jogo e Recreio do Concelho de Sousel”.



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 370º do CCP, na sua atual redação, a aprovação e ordenação dos trabalhos complementares, bem como da minuta do contrato referente aos trabalhos complementares, relativos à empreitada de “Requalificação do Cruzamento do CM-1131-1, Cruzamento com a EM-372 e EM-504 – Beneficiação da Mobilidade e da Segurança Rodoviária”;

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de junho de 2021, no qual foi deferida a prorrogação do prazo de execução de empreitada “Requalificação Largo João Andrade Bastos Ribeiro – Requalificação do Jardim – Centro de Convívio”;

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, designar António Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal, como Gestor do Contrato da empreitada de “Requalificação de Entradas de Santo Amaro – Rotunda na E.M. 372 – segurança rodoviária, drenagem e iluminação”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar António Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal, como Diretor de Fiscalização da empreitada de “Requalificação de Entradas de Santo Amaro – Rotunda na E.M. 372 – segurança rodoviária”.

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O Lupe”, para o pagamento dos valores devidos para a realização dos programas “Férias de Verão” e “Juventude +”.

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Sousel e o Estado, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22 de junho de 2021, o qual tem por objeto promover a implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”, para a educação pré-escolar e para os ensinos básicos e secundário junto da comunidade educativa.

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 8º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição da referida tarifa social aos requerentes que se enquadram nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento, bem como a não atribuição aos requerentes que não se enquadram nos respetivos critérios.

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 21-06-2021, através do qual foi deferido, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, a emissão de parecer favorável, Mod.G.25/0



relativamente à transmissão e ao aumento de comproprietários do prédio rústico denominado “Montes Novos”, sito em Almadafe, freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel.

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, em substituição legal, de 02/07/2021, através do qual foi determinado que a Câmara Municipal efetue o transporte das refeições para os alunos que frequentam as Férias de Verão do CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres, promovidas pela Associação Recreativa e Cultural de Sousel, em Cano e Sousel.

PONTO ONZE

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

Sousel, 14 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério